



MANDATO 2021/2025
ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE DESEMPENHO

Rui Miguel Azevedo Martinho, Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, informa que, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 166.º articulado com n.º 5 do artigo 158.º do anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em reunião do Órgão Executivo do dia 23 de julho de 2025, foi deliberado a atribuição de prémio de desempenho à trabalhadora **Julita Maia Saraiva**, a qual reúne as condições exigidas no n.º 1 do artigo 167.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, no valor equivalente à respetiva remuneração base mensal.

Chamusca, 25 de Julho de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia
